



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 820 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Segunda-Feira - 23 de abril de 2018.

**IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN**

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

## PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL  
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

### **PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:**

JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - PRESIDENTE  
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE  
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - 1º SECRETÁRIA  
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 2º SECRETÁRIA  
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA  
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA  
JEFFSON ALVES  
SARA RUB ARAÚJO LOPES  
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

---

### **1 – GABINETE DA PREFEITA**

- Portaria Nº 127/2018
- Portaria Nº 128/2018

---

### **2 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- Portaria Nº 002/2018

**Vide próxima página**

Publicado no Site: [www.taboleirogrande.rn.gov.br](http://www.taboleirogrande.rn.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 820 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Segunda-Feira - 23 de abril de 2018.

## GABINETE DA PREFEITA

### PORTARIA Nº 127/2018

Em, 23 de abril de 2018.

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN e Decreto Municipal nº 008 de 24 de junho de 2013.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 02 (duas) diária, no valor total de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para a servidora **MARIA LUZIVÊNIA DA SILVA – CPF: 009.667.924-75**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que a servidora possa custear o seu afastamento no interesse do serviço público do município de Taboleiro Grande/RN, onde participará Encontro de Formação Presencial do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade que se realizará **nos dias 24 e 25 de abril de 2018** no Campus da UFERSA, localizado na Av. Francisco Mota, 572, Bairro Costa e Silva - Mossoró/RN.

**Art. 2º** - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN, de 09 de junho de 2016.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.**  
**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**  
Prefeita Constitucional

### PORTARIA Nº 128/2018

Em, 23 de abril de 2018.

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN e Decreto Municipal nº 008 de 24 de junho de 2013.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 02 (duas) diária, no valor total de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para a servidora **FRANCISCA ELIANE MOURA BESSA REGIS – CPF: 010.720.614-57**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que a servidora possa custear o seu afastamento no interesse do serviço público do município de Taboleiro Grande/RN, onde participará Encontro de Formação Presencial do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade que se realizará **nos dias 24 e 25 de abril de 2018** no Campus da UFERSA, localizado na Av. Francisco Mota, 572, Bairro Costa e Silva - Mossoró/RN.

**Art. 2º** - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN, de 09 de junho de 2016.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.**  
**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**  
Prefeita Constitucional

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA Nº 002/2018

“Dispõe sobre a nomeação de Comissão especial Comissão da Seleção Pública dos Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Mais Alfabetização do Município de Taboleiro Grande/RN e dá outras providências.”

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE/RN**, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de Comissão da Seleção Pública dos Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Mais Alfabetização conforme a portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018.

#### RESOLVE:

**Art.1º** - Nomear a comissão da Seleção Pública dos Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Mais Alfabetização composta pelos seguintes membros:

- **ALZIRA ROCHA DO CARMO** – Representando a Secretaria Municipal de Educação (secretária de educação);
- **FRANCISCA DAS CHAGAS FERNANDES DE ALMEIDA** – Representante da Secretaria Municipal de Educação (Técnico da secretaria de educação);
- **ALEXANDRINA MARIA DO RÉGO NETA** - Representante dos professores alfabetizadores de crianças do 1º ou 2º anos do Ensino Fundamental;
- **EDIONE FRANCELINO DO NASCIMENTO** – Representantes dos professores alfabetizadores de crianças do 1º ou 2º anos do Ensino Fundamental;

**Art.2º** - A Comissão de avaliação da Seleção Pública dos Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Mais Alfabetização será responsável por coordenar e executar todo o processo seletivo.

**Art.3º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art.4º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação do Município de Taboleiro Grande, Estado do Rio Grande do Norte, em 23 de abril de 2018.

**ALZIRA ROCHA DO CARMO**  
- Sec. Municipal de Educação -

**Fim do Diário Oficial N.º 820 de 23 de abril de 2018 com 2fls.**

Publicado no Site: [www.taboleirogrande.m.gov.br](http://www.taboleirogrande.m.gov.br)